

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Conforme art. 61, IV, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: FINAL PERIÓDICO
SITUAÇÃO:  ☐ REGULAR COM RESSALVAS ☐ IRREGULAR
Termo de Fomento Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Parceria nº: 011/2017/SMPS Gestor de Parceria: Ederson Carlos Deveque
OSC: MOVIMENTO SOCIAL SÃO JOSÉ- PRO TUBERCULOSOS
CNPJ: 23.954.266/0001-79
Valor Total da Parceria: R\$ 20.000,00
Título do Projeto/Atividade/Serviço: O objeto do presente instrumento visa à manutenção de cooperação técnica e
financeira entre o Município e o Movimento, para atender até 150 (cento e cinqüenta) usuários de ambos os sexos, sem
faixa etária de idade.
Serviço que oferece apoio socioassistencial para usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV, desprovidos de recursos financeiros e familiares ou em vulnerabilidade social.
Impacto Alcançado: De posso do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria, bem como, atendeu todas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado.
Considerando as metas estabelecidas, no plano de trabalho e na parceria, temos:
<ul> <li>Atender usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV;</li> </ul>
<ul> <li>Orientar/Informar o usuário e sua família numa abordagem educativa e reflexiva sobre o tratamento,</li> </ul>
direitos e deveres, questões trabalhistas, providenciarias e jurídicas;
Avaliação sócio assistencial;
<ul> <li>Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir situações de risco social;</li> </ul>
<ul> <li>Trabalhar com a referência nos vínculos afetivos e sociais e nos aspectos de identidade grupal.</li> </ul>
<ul> <li>Ampliar as oportunidades de acesso à rede de proteção sócio assistencial, e de desenvolvimento de sua autonomia.</li> </ul>
<ul> <li>Reintegração do individuo na sociedade e no mercado de trabalho.</li> </ul>
Considerando as metas proposta no Plano de Trabalho, analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento:
➤ Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.
Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu parcialmente as metas com justificativas satisfatórias às não alcançadas previstas no Plano de Trabalho.



Diante das observações supracitadas, co Trabalho.	ncluo que a parceria <b>não</b>	cumpriu as metas previstas no Plano de
Traballo.		
Analisando as atividades realizadas, o cumprime execução do objeto até o período de sua vigênci Trabalho, verifica se o cumprimento, com isso Al	a, com base nos indicado	ores estabelecidos e aprovados no Plano de
parceria com o município.		Pouso Alegre - MG, 30 de outubro de 2018.
EDE	RSON CARLOS DEVEQUE	
	Gestor de Parcerias	



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e a Avaliação, designada pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017, composta por servidores públicos e membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante a Termo de Fomento, resolve **HOMOLOGAR**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a parceria que foi celebrada com a entidade, com as seguintes descrições:

Nº do Termo de Fomento: 011/2017/SMPS

Vigência: 31/12/2017

OSC: Movimento Social São José - PRO TUBERCULOSOS

CNPJ: 23.954.266/0001-79

**Objeto**: a manutenção de cooperação técnica e financeira entre o Município e o Movimento, para atender até 150 (cento e cinqüenta) usuários de ambos os sexos, sem faixa etária de idade. Serviço no qual, oferece apoio socioassistencial para usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV, desprovidos de recursos financeiros e familiares ou em vulnerabilidade social.

Valor Estimado anual: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

A Comissão avaliou o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, onde se verificou que o serviço está sendo desenvolvido conforme os objetivos previstos e visando o alcance das metas, e que a OSC cumpre com as suas obrigações previstas no termo de fomento nº 011/2017/SMPS.

De acordo com a avaliação da Comissão, considera-se que a entidade executou o serviço.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a juízo da autoridade competente.

De acordo com o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

Pouso Alegre, 19 de outubro de 2018

Jorge Luis de Godoy Auxiliar Administrativo Matricula 13070 Letícia Couto Garcia Moni Supervisora de Seção Matricula 19657 José Antônio Ferreira da Silva Membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo representante da administração pública mediante o Termo de Fomento Nº 011/2017/SMPS firmado entre o Municipal e a Organização da Sociedade Civil (OSC), Movimento Social São José — Pró tuberculosos com o CNPJ: 23.954.266/0001-79, de acordo com a Lei Municipal nº 5782/2017.

DADOS DE IDENTIF	ICAÇÃO
Objeto do relatório	Estabelecimento de bases de cooperação com a finalidade de oferece serviços relacionados a assistência e apoio as pessoas cadastradas no CTA (portadores de tuberculose, hanseníase, HIV) que devido ao tratamento de saúde estão em situação de vulnerabilidade social recebem ações de apoio que desenvolvem suas potencialidades, promovendo a inclusão social proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos individuais e coletivos, a consciência de seus deveres.
Objetivo do relatório	Considerar as prestações de contas apresentadas pela OSC, e avaliar a atuação da parceria, referente ao período do exercício de 2017.

#### REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alteração da Lei nº 13.204/15, com alterações posteriores.

#### RELATÓRIO

## Descrição das atividades e metas previstas para o período:

Os fins e objetivos previstos para o período de execução da parceria estão voltados à promoção de atividades que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- O atendimento e orientação para as famílias e os usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV numa abordagem educativa e reflexiva sobre o tratamento, direitos e deveres, questões trabalhistas, providenciarias e jurídicas e socioassistencial;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários prevenindo situações de risco social desenvolvendo a autonomia e de reintegração do individuo na sociedade e no mercado de trabalho ofertando serviços com apoio necessário aos usuários e seus familiares para que haja a superação das dificuldades durante o tratamento.
- Desenvolvimento das potencialidades dos usuários proporcionando-lhes melhor qualidade de vida, por meio da garantia de seus direitos individuais e coletivos, bem como a consciência de seus deveres.



Atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

Considerando o atendimento através de grupo o Projeto Viver Bem acontece 1 vez ao mês com duração de 2h em uma reunião com os usuários e seus familiares na sede do Movimento para receberem orientação, informação numa abordagem educativa e reflexiva sobre o tratamento, direitos e deveres, questões trabalhistas, providenciarias e jurídicas;

Considerando os encaminhamentos das famílias e dos usuários aos serviços de atendimentos da rede de socioassistencial e intersetorial para prevenir situações de risco social;

Considerando que o atendimento está sendo realizado em estrutura física condizente com suas ações onde a partir do cadastramento e acompanhamento ofertado pela assistente social ao usuário é realizado conforme sua necessidade.

Considerando o impacto social obtido pelos avanços no tratamento e nas atividades do trabalho junto com as famílias de forma a desenvolver as potencialidades dos usuários, promovendo inclusão social e comunitária, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos individuais e coletivos.

Considerando que a Entidade a possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que assim como a Secretaria de Políticas Sociais realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados.

## Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Foram transferidos em 5 parcelas de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), no exercício de 2017.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras a Organização da Sociedade Civil, nos moldes e valores descritos, conforme as datas relacionadas:

Data	Valor		
25/07/2018	R\$	4.000,00	
29/08/2018	R\$	4.000,00	
04/09/2018	R\$	4.000,00	
04/10/2018	R\$	4.000,00	
07/11/2018	R\$	4.000,00	
Totalizando o valor para o período	R\$	20.000,00	



Documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Diante da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Movimento Social São José — Pró tuberculosos para prestação de contas da execução do objeto e da execução financeira, verificou-se que houve a aplicação do recurso para realização da execução do objeto e mediante a análise da prestação de contas que foi possível emitir este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria.

#### PARECER FINAL

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de execução da parceria durante o exercício do ano de 2017.

Pouso Alegre - MG, 19 de Setembro de 2018.

Artur Ferreira Galery Assessor do Secretário Matrícula 20.505



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Identificação da Organização da sociedade Civil Proponente:

Nome da Organização: MOVIMENTO SOCIAL SÃO JOSÉ- PRO TUBERCULOSOS

CNPJ: 23.954.266/0001-79

Nº do termo da parceria: 011/2017/SMPS

Período de vigência: 31/12/2017

Valor repassado no período: R\$ 20.000,00

2. Descrição do objeto a ser executado:

A manutenção de cooperação técnica, para atender até 150 (cento e cinqüenta) usuários de ambos os sexos, sem faixa etária de idade.

Serviço que oferece apoio sócio assistencial para usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV, desprovidos de recursos financeiros e familiares ou em vulnerabilidade social.

# 3. Cumprimento do objeto e Comparativo de Metas Propostas com os Resultados alcançados:

#### 3.1 Relatório:

- Atender usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV;
- Orientar/Informar o usuário e sua família numa abordagem educativa e reflexiva sobre o tratamento, direitos e deveres, questões trabalhistas, providenciarias e jurídicas;
- Avaliação socioassistencial;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir situações de risco social;
- Trabalhar com a referência nos vínculos afetivos e sociais e nos aspectos de identidade grupal.
- Ampliar as oportunidades de acesso à rede de proteção sócio assistencial, e de desenvolvimento de sua autonomia.
- Reintegração do individuo na sociedade e no mercado de trabalho.

## 3.2 Ações executadas:

- Atendimento através de grupo individualizado o Projeto Viver Bem, realiza um trabalho com os usuários e seus familiares na sede do Movimento para receberem orientação, informação numa abordagem educativa e reflexiva sobre o tratamento, direitos e deveres, questões trabalhistas, providenciarias e jurídicas;
- Encaminhamento das famílias aos serviços de atendimentos da rede de fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e prevenir situações de risco social;
- Busca Ativa (visita domiciliar);
- Reinserção no mercado de trabalho.
- Beneficiamos a família no desempenho de seu papel, como referência nos vínculos afetivos e sociais e nos aspectos de identidade grupal.

3.3 Alcance dos objetivos:

Com essa parceria celebrada, a Pró-tuberculosos, conseguiu atender um número maior de usuários, oferecendo o serviço de acompanhamento, fornecimento de cesta básica para os cadastrados na associação e a inserção na sociedade e dentro do seu meio familiar.

M.

#### 3.4 Conclusão:

Os resultados alcançados foram de grande relevância para as famílias assistidas em parceria com o CTA, onde conseguimos amenizar diversas carências familiares e priorizar melhor com orientações sobre o tratamento e prevenção, como o:

- Acolhimento de usuários de ambos os sexos, sem faixa etária de idade;
- Visita Domiciliar;
- Acompanhamento familiar para a restauração de vínculos familiares;
- Discussão de caso com a rede socioassistencial;
- Encaminhamento da família a rede socioassistencial quando fizer necessário;
- Atender usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV, desprovidos de recursos financeiros e familiares ou em vulnerabilidade social;
- Fortalecimento da Autonomia;

- Reinserção no mercado de trabalho.

KLEBER DANTAS

CPF: 009.528.936-49

ADRIANA BENEDITA SANTOS SILVA

Assistente Social



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1. Identificação da O	rganização da	Socied	ade Ci	vil I	ropone	ente	
Nome da Organização: M	MOVIMENTO	SOCI	AL SÃ	O	CNPJ:		Termo de fomento Nº 11/2017/SMPS
JOSÉ- PRO TUBERCULO	SOS				23.954.266/0001-79		N° 11/201//SIMPS
Banco:	001	Agên	cia:	57	00-2	Conta:	11038-8
2. Execução da Recei							
Receitas:		Desp	esas:				
Discriminação	Valor	Nº	Discr	imir	nação	Unid.	V. Total
Repasse do município	20.000,00	1	Despe	esas	com	Mensal	R\$ 4.000,00
I- Remuneração dos profissionais e		2	materiais diversos, conforme o plano de trabalho do exercício de 2017.			Mensal	R\$ 4.000,00
funcionários:		3			20	Mensal	R\$ 4.000,00
II- Manutenção e conservação de		4				Mensal	R\$ 4.000,00
equipamentos necessários:		5					Mensal
III- Manutenção de bens e serviços; IV- Aquisição produtos de higiene pessoal;							
V-Despesas com combustível e manutenção de veículos. - gasolina, diesel, lavagem, consertos e peças para os veículos.							
VIII- Alimentação em geral.							
(II) Total das Receitas:		(III) Todas das Despesas:				20.000,00	
(I) Folial das Receitas. (I) + $(II)$ + $(III)$ Saldo	Final:	(222)					
Instificatives:							

No MOVIMENTO SOCIAL SÃO JOSÉ- PRO TUBERCULOSOS, constam os formulários completos da a prestação de contas, disponibilizado pela fonte pagadora e devidamente preenchido pela fonte recebedora, com as cópias das Notas fiscais, Demonstrativo de folha de pagamento, extrato bancário com movimentação completa do período que compreende a data do repasse.